



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

GABINETE DO PREFEITO

Desterro - PB, 09 de outubro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DP00014/2024, que objetiva: Contratação de 03 (três) Carros-Pipa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil por reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso médio de 60 km dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados. O carro pipa deverá ter capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e de realizar 03 viagens por dia ou a quantidade a viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados – de acordo com o Convênio 0002/2024; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- CHAYA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
43.520.516/0001-70
Valor: R\$ 180.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-87

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
Prefeito Constitucional